

Título

Centro de Proteção Integral (CEPI): iniciativa da Justiça Global para a realocação temporária e a proteção integral para defensoras e defensores de direitos humanos da América Latina e Caribe

Resumo

Criado em 2022 pela Justiça Global como projeto piloto apoiado pela Protectdefenders.eu, o CEPI é o primeiro espaço de realocação temporária no Brasil voltado à América Latina e Caribe, acolhendo defensoras/es de direitos humanos em situação de perseguição, ameaça ou esgotamento extremo.

Link da matéria ou do vídeo

<https://www.global.org.br/cepi/>

<https://www.global.org.br/blog/realocacao-temporaria-protecao-duradoura-licoes-do-cepi-no-brasil/>

<https://www.global.org.br/blog/evento-reune-organizacoes-com-experiencia-em-realocacao-temporaria-de-pessoas-defensoras-de-direitos-humanos-da-america-latina-no-rio-de-janeiro/>

<https://protectdefenders.eu/temporary-relocation-lasting-protection-lessons-from-cepi-in-brazil/>

Há quanto tempo a prática está em funcionamento?

O CEPI é desenvolvido pela Justiça Global desde 2022. Foi iniciado como projeto piloto, com apoio da Protect Defenders, e posteriormente reestruturado e consolidado com apoio da Open Society Foundations. A atuação contínua da iniciativa entre 2022 e 2026, período em que o CEPI acolheu 15 defensoras e defensores de direitos humanos - 13 mulheres e 2 homens - do Brasil e de países da América Latina e do Caribe.

Qual a principal inovação da sua prática?

A principal inovação do CEPI é ser a primeira prática institucional brasileira de realocação temporária estruturada a partir da Proteção Integral, aplicada a defensoras e defensores de direitos humanos da América Latina e do Caribe. Concebida e executada pela Justiça Global a partir de mais de duas décadas de atuação na proteção a defensoras/es, a iniciativa diferencia-se de modelos que tratam proteção apenas como afastamento físico do risco: o CEPI a compreende como conjunto articulado de dimensões ? física, psicossocial, jurídica, digital, política e comunitária ?, trabalhadas simultaneamente e de forma sensível ao contexto de cada acolhida.

A inovação se traduz em quatro eixos da metodologia construída coletivamente pela equipe:

Proteção Integral como metodologia. O CEPI combina acolhimento seguro, oficinas de proteção física, digital, organizacional e de cuidado, análise de risco, acompanhamento jurídico

e psicológico, descanso, cursos e plano de retorno.

Abordagem interseccional. A metodologia reconhece que os riscos enfrentados por defensoras/es são atravessados por desigualdades de gênero, raça, classe, sexualidade, território e condição migratória, e responde com planos individuais ? não soluções padronizadas. Em 2025, dois editais foram exclusivos para mulheres defensoras, prevenindo violências e reativação de traumas de gênero; em 2026, o CEPI segue priorizando o fortalecimento das defensoras, como um dos poucos espaços com essa perspectiva no plano internacional.

Centralidade da pessoa defensora. Ela é protagonista ? não beneficiária passiva ? do próprio plano de proteção, do retorno ao território e das estratégias de fortalecimento político.

Articulação regional e internacional. A Justiça Global integra, pelo CEPI, redes como European Union Temporary Relocation Platform e Global Shelter City, e mantém parcerias com Shelter City Costa Rica, Casa Xitla (México) e Casa-DEI (Costa Rica), ampliando a resposta a casos transnacionais.

Explique o processo de implementação da prática:

O CEPI foi implementado em três fases, a partir da experiência acumulada pela organização desde 1999 na proteção de defensoras/es no Brasil e na América Latina. Em todas as fases, a iniciativa foi conduzida coletivamente pela equipe do Programa de Proteção de Defensoras/es e

da Democracia e pela direção da organização.

Fase 1 ? Projeto piloto (2022) Começou como piloto, com apoio da Protect Defenders, a partir do reconhecimento de uma lacuna concreta: a inexistência, no Brasil, de espaço seguro para receber temporariamente defensoras/es em risco, emergência ou estresse extremo. A equipe estabeleceu critérios de elegibilidade, protocolo de sigilo, regras de convivência e o desenho da equipe técnica.

Fase 2 ? Consolidação metodológica (2023-2024) Com o apoio da Open Society Foundations e a continuidade da parceria com a Protectdefenders.eu, o CEPI passou por consolidação coletiva. Foi sistematizada a Metodologia de Realocação Temporária, fundada na Proteção Integral, em sete etapas: (1) edital de seleção; (2) processo seletivo com análise de risco; (3) contato inicial e avaliação prévia de risco da chegada; (4) acolhimento, com Manual do CEPI e ficha de entrada; (5) atividades em plano individual; (6) plano de retorno; (7) monitoramento pós-estadia, com contato em 48h, semanal no primeiro mês e quinzenal até seis meses após o retorno.

Fase 3 ? Ampliação e articulação regional (2024-2025) No biênio, a Justiça Global lançou três editais públicos pelo CEPI, ampliou parcerias e investiu em formação contínua da equipe ? consultorias em asilo, refúgio e migração; segurança digital; captação; e metodologias de proteção. Em outubro de 2025, organizou, com a Fundación Acceso e a Protect Defenders, o encontro \"Saberes, Experiências e Ferramentas para o Trabalho em Espaços de Realocação de

Pessoas Defensoras de Direitos Humanos na América Latina\", reunindo 23 organizações da região e da Europa para troca de experiências e construção de referenciais.

Quais os fatores de sucesso da prática?

A experiência acumulada coletivamente permite identificar seis fatores que sustentam os resultados do CEPI:

- Adoção institucional da Proteção Integral como eixo transversal. A abordagem, desenvolvida pela própria Justiça Global ao longo de mais de duas décadas, compreende a proteção para além da retirada física do território, incorporando dimensões psicossociais, jurídicas, digitais, culturais e simbólicas.
- Centralidade da pessoa defensora no processo. Cada estadia é acompanhada por um plano individual construído em diálogo permanente com a pessoa acolhida, respeitando seu ritmo, prioridades e vulnerabilidades específicas ? evitando soluções padronizadas ou meramente assistencialistas.
- Equipe interdisciplinar e formação institucional contínua. A Justiça Global organiza a equipe do CEPI articulando coordenação, advocacia, psicologia, comunicação segura e gestão administrativa, com investimento permanente em consultorias especializadas que qualificam as respostas a casos complexos.

- Perspectiva interseccional aplicada à seleção e ao acompanhamento. A atenção institucional a mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, quilombolas e lideranças comunitárias ? incluindo a opção da Justiça Global, em 2025, por dois editais exclusivos para mulheres defensoras ? fortalece protocolos sensíveis a gênero, trauma e contextos territoriais específicos.
- Trabalho em rede regional e internacional. A integração institucional da Justiça Global a plataformas como European Union Temporary Relocation Platform e Global Shelter City, e parcerias com Casa-DEI (Costa Rica), Shelter City Costa Rica e Casa Xitla (México), amplia a capacidade de resposta e contribui para padrões regionais de proteção.
- Sigilo institucional rigoroso. O endereço da casa, sua localização e suas atividades são preservados sob protocolo de sigilo absoluto definido coletivamente pela Justiça Global, condição indispensável para a segurança das pessoas acolhidas.

Descreva resumidamente as etapas de funcionamento da prática:

O funcionamento do CEPI organiza-se em sete etapas articuladas, executadas coletivamente:

1. Lançamento de edital ou ativação emergencial. A Justiça Global publica editais enviados a organizações parceiras no Brasil e na América Latina ou, em caráter emergencial, ativa a iniciativa por articulação direta com redes de defensoras/es, com análise em 5 a 10 dias.
2. Análise de risco e elegibilidade. A equipe analisa formulário, carta de recomendação,

consistência do relato, gravidade do risco e viabilidade da saída. Em seguida, realiza análise remota confidencial sobre necessidades, estado físico e emocional, barreiras migratórias e vínculos de apoio.

3. Deliberação coletiva. A equipe do CEPI decide sobre as candidaturas, com registro sigiloso.

Em caso de negativa, indicam-se alternativas e encaminhamentos.

4. Organização da chegada. A equipe cuida de passagens, seguro-viagem, rota segura, recepção discreta no aeroporto, transporte, ajuda de custo e revisão da infraestrutura da casa.

5. Acolhimento e estadia (até 3 meses). Na chegada, entregam-se o Manual do CEPI e a ficha de entrada. A pessoa acolhida participa de oficinas de Proteção Integral e cuidados digitais, análise de risco coletiva, acompanhamento psicológico semanal, acompanhamento jurídico, atividades de cuidado e descanso, articulações políticas com organizações brasileiras e ? quando solicitado ? aulas de idioma, atividades culturais e acompanhamento médico.

6. Construção do plano de retorno. A equipe constrói, com a pessoa defensora, um plano baseado em nova análise de risco, estratégias de segurança, redes de apoio e articulação com organizações locais (quando necessário, acionam-se fundos emergenciais internacionais).

7. Monitoramento pós-estadia. A equipe mantém contato em 48h, semanal no primeiro mês, quinzenal até seis meses após o retorno, com acionamento imediato em caso de novos riscos.

Inclui apoio a medidas jurídicas, cartas de incidência e conexão com redes internacionais.

Quais as dificuldades encontradas?

A experiência institucional acumulada pela Justiça Global no desenvolvimento do CEPI permite identificar quatro grupos principais de desafios:

Sustentabilidade financeira da iniciativa. Embora fundos e financiadoras internacionais demonstrem interesse no CEPI ? por ser a única prática institucional desse tipo no Brasil e uma das poucas na América Latina ?, esse interesse nem sempre se traduz em apoio concreto e contínuo. A dificuldade é compartilhada por outras iniciativas de realocação temporária da região e afeta a a continuidade do trabalho no médio e longo prazo.

Questões migratórias e refúgio. A ausência de diretrizes claras sobre visto e autorização de estadia, por parte das embaixadas e consulados gera obstáculos práticos. Em um caso recente, uma defensora foi impedida de embarcar porque sua passagem cobria o período integral de três meses, exigindo a compra emergencial de novas passagens pela Justiça Global. O desafio é que o projeto e a Justiça Global dispõem de condições para assessorar e encaminhar, mas não para oferecer suporte financeiro continuado caso uma pessoa acolhida decida permanecer no Brasil

Saúde mental e estresse acumulado. A maioria das pessoas acolhidas chega em situação de estresse extremo, cansaço e sofrimento mental com manifestações físicas. Isso exige acompanhamento interdisciplinar, atenção psicossocial contínua, eventual acompanhamento

médico e diálogo permanente da equipe. Também exige atenção institucional ao cuidado da própria equipe, exposta a alto impacto emocional e risco de desgaste laboral.

Infraestrutura:

O CEPI funciona em uma casa localizada no Rio de Janeiro, locada e mantida institucionalmente pela Justiça Global, cujo endereço é preservado sob sigilo rigoroso ? condição indispensável para a segurança das pessoas acolhidas. A escolha do bairro foi feita coletivamente pela equipe e considerou critérios de segurança, tranquilidade, proximidade de serviços de saúde e transporte e ambiente residencial pouco identificável como espaço institucional.

A infraestrutura física inclui:

Quartos individuais, cada um equipado com cama, colchão, roupas de cama e banho, kit de higiene, ar-condicionado e armário com chave para guarda de pertences.

Espaços coletivos: sala, cozinha, escritório, banheiros e área externa, utilizados para atividades coletivas, oficinas e convivência.

Equipamentos de uso compartilhado: computador para uso das pessoas acolhidas (com pasta pessoal protegida por senha), máquina de lavar, eletrodomésticos da cozinha e sistema de água quente.

Serviços contínuos: profissional de limpeza nos espaços coletivos (terças e quintas), fornecimento regular de produtos de higiene, limpeza e alimentação.

Recursos de mobilidade: cartão de transporte público (RioCard) e chip de telefone com internet, disponibilizados a cada pessoa acolhida durante a estadia.

Apoio financeiro à pessoa acolhida: cartão alimentação com valor mensal para compras e refeições, ajuda de custo mensal repassada na chegada e cobertura de seguro-viagem.

A casa não recebe visitantes externos, e a circulação interna está restrita à pessoa acolhida, à equipe responsável pelo CEPI e a profissionais devidamente autorizadas/os pela organização (psicóloga, professora de idiomas). É expressamente proibida, por protocolo institucional, qualquer divulgação ou fotografia da casa que permita sua identificação e localização.

Equipe:

O CEPI é uma prática institucional executada pela equipe do Programa de Proteção de Defensoras/es de Direitos Humanos e da Democracia da Justiça Global, com composição interdisciplinar e construção cotidiana coletiva. A equipe envolvida na iniciativa inclui: Coordenação técnica do CEPI, vinculada ao Programa de Proteção da Justiça Global, responsável pela articulação geral, gestão das atividades e interlocução com a organização, fundos e parceiros internacionais.

Equipe técnica de acompanhamento direto às pessoas acolhidas, integrante da Justiça Global, responsável pelas oficinas de Proteção Integral, análise de risco, organização da rotina, mediação da convivência e construção dos planos individuais.

Equipe jurídica da Justiça Global, que oferece acompanhamento jurídico, orientação em medidas legais e não legais, articulação com organizações parceiras (como a Comissão Colombiana de Juristas) e incidência junto a mecanismos nacionais e internacionais de proteção.

Psicóloga de referência, contratada pela Justiça Global, responsável pelo acompanhamento psicológico semanal das pessoas acolhidas e pelo diálogo contínuo com a equipe do CEPI.

Equipe administrativa e financeira da Justiça Global, responsável pela gestão de recursos, contratação de serviços (passagens, seguros, agência de viagens) e prestação de contas aos financiadores.

Profissionais externas/os contratadas/os pontualmente pela Justiça Global: professoras de idiomas (português, inglês), facilitadoras de atividades culturais e artísticas (aquarela, dança) e profissionais de limpeza.

A Justiça Global investe permanentemente em formação institucional contínua, com consultorias especializadas em asilo, refúgio e migração; segurança digital; prevenção e combate às violências no ambiente de trabalho; captação de recursos; e metodologias de

proteção integral ? fortalecendo a capacidade coletiva da equipe de responder a casos complexos.

Orçamento:

O CEPI possui um financiamento contínuo e outros esporádicos, de acordo com editais e parcerias internacionais estabelecidas institucionalmente pela Justiça Global. Entre os anos de 2022 os principais apoios à iniciativa foram: Protect Defenders ? apoiador histórico desde o projeto piloto em 2022, financiando toda estrutura, equipe, a vinda e todas as atividades relacionadas às defensoras e defensores e atividades de articulação política e contato com possíveis financiadores. Open Society Foundations ? apoiador no período 2023-2025, financiando institucionalmente a Justiça Global e todas as ações do CEPI. O orçamento institucional do CEPI, gerido pela Justiça Global, cobre as seguintes rubricas principais: aluguel e manutenção da casa; equipe técnica, coordenação e direção; passagens internacionais, nacionais e seguro-viagem; ajuda de custo mensal, cartão alimentação para as pessoas acolhidas e apoio familiar quando necessário; acompanhamento psicológico e jurídico; consultorias especializadas (refúgio, migração, segurança digital); aulas de idiomas e atividades culturais; transporte urbano e telefonia; insumos de higiene, limpeza e alimentação; e formação contínua da equipe.

Qual é a função profissional da pessoa ou natureza dos serviços prestados pela instituição que está se inscrevendo?

A inscrição é apresentada por Daniele Duarte Gomes, pessoa física integrante da direção adjunta da Justiça Global e responsável pelo acompanhamento da iniciativa, em razão da vedação regulamentar à inscrição de pessoas jurídicas (CNPJ), e tem por objeto uma prática institucional e coletiva da organização.

A Justiça Global é uma organização brasileira não governamental, fundada em 1999, sediada no Rio de Janeiro, dedicada à promoção e proteção dos direitos humanos e ao fortalecimento da sociedade civil e da democracia. Atua há mais de duas décadas em quatro grandes eixos programáticos: Proteção de Defensoras/es de Direitos Humanos e da Democracia; Violência Institucional e Segurança Pública; Justiça Socioambiental e Climática; e Justiça Internacional.

O Centro de Proteção Integral (CEPI), objeto desta inscrição, é uma iniciativa institucional da Justiça Global, acompanhada pelo Programa de Proteção de Defensoras/es de Direitos Humanos e da Democracia e Direção da Justiça Global, executada coletivamente por sua equipe interdisciplinar. Os serviços prestados pelo CEPI articulam: acolhimento e realocação temporária; oficinas de Proteção Integral (física, digital, organizacional e de cuidado); análise de risco e construção de estratégias de proteção; acompanhamento jurídico e psicológico; atividades de cuidado, descanso e articulação política; construção de plano de retorno ao

território; e monitoramento pós-estadia.